



Instituto Argonauta

INSTITUTO ARGONAUTA PARA A CONSERVAÇÃO COSTEIRA E MARINHA
CNPJ 02.600.247/0001-74 IE 701.205.242.118

REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS

O Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha, no âmbito do Termo de Parceria firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, estabelece o presente Regulamento, com o objetivo de disciplinar os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

1. Princípios Gerais

As aquisições e contratações observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

2. Contratações previstas no Plano de Trabalho

As aquisições e contratações já previstas no Plano de Trabalho aprovado, anexo ao Termo de Parceria, observaram previamente procedimentos de pesquisa de mercado e cotação de preços, conforme exigido no processo de submissão e aprovação do projeto, sendo consideradas válidas para fins de execução. Foram ainda considerados nesse processo como critérios de seleção: custo-benefício; adequação técnica e experiência do fornecedor, quando aplicável.

3. Contratações durante a execução

Para eventuais aquisições ou contratações adicionais, ajustes ou substituições durante a execução do Termo de Parceria, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – Cotação de preços:

Sempre que possível, serão consultados, no mínimo, 3 fornecedores.

II – Contratação direta:

A contratação direta será admitida mediante justificativa, nos casos de baixo valor; fornecedor exclusivo; notória especialização e/ou continuidade de serviços já iniciados.

3. Transparência e Controle

Os processos serão documentados, organizados, arquivados e disponibilizados para órgãos de controle, quando solicitado.

4. Disposições Finais

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 13 de Maio de 2026

Luciana Sonnewend Brondizio
Diretora Administrativa
Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha

Avenida Governador Abreu Sodré, 1067 – Perequê-Açu
Ubatuba/SP 11.695-240 Telefone 12 3833.4863
Avenida Vereador Antônio Borges, 1905 Varadouro
São Sebastião/SP 11.611-600 Telefone 12 3862.6914
administracao@institutoargonauta.org
www.institutoargonauta.org